



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 220, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela servidora à fl. 38 do PA n.º 4001/2023;

RESOLVE:

Art.1.º - TORNA-SE SEM EFEITO a Portaria n.º 208 de 26 de maio de 2023, que concedeu **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a servidora **ROSA DA CRUZ LOPES ROCHA**, matrícula n.º 391, no período de **01/06/2023 a 30/08/2023**.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor no dia publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2023**.

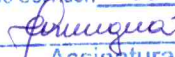
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmCB
Em 07/06/2023
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura